



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 94 /90

Dispõe sobre publicação dos trabalhos legislativos pelo Jornal "Tribuna do Norte".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

*Cópia para:
1) Comissão de Justiça;
2) Comissão de Finanças;
3) Srs. Vereadores
Em 19/11/90*

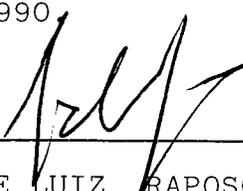
*Aprovado por
maioridade de
votos em 19/11/90*

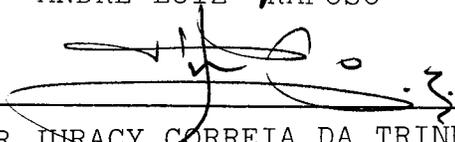
Artigo 1º- Fica a Fundação "Dr. João Romeiro", mantenedora do Jornal "Tribuna do Norte", obrigada a publicar os trabalhos - da Câmara Municipal, em todas as suas edições, ficando reservadas - duas (2) páginas internas, sendo ainda obrigatório um destaque na parte superior da primeira página.

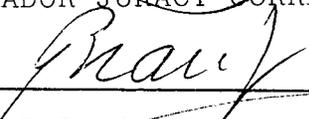
Artigo 2º- As matérias a serem publicadas serão redigidas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, que também redigirá o destaque a ser publicado na primeira página.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.328, de 06 de dezembro de 1972.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
19 de novembro de 1990

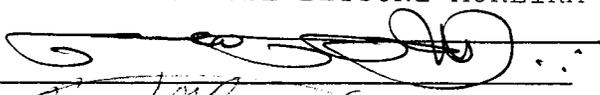

VEREADOR ANDRE LUIZ RAPOSO


VEREADOR JURACY CORREIA DA TRINDADE


VEREADOR SYLLAS BRANDÃO


VEREADOR ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS


VEREADOR ANTONIO JOSE BETTONI MOREIRA


VEREADOR PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

VEREADOR RENATO SATIO YASSUDA

PALACETE TIRADENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

justificativa

Com base no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, reapresentamos à consideração dos nobres Companheiros de Câmara, esta proposição que tem como escopo assegurar ao Poder Legislativo um espaço maior no Jornal "Tribuna do Norte", para a divulgação de seus trabalhos.

A Lei 1328/72, que está sendo revogada, disciplina que apenas uma página seria utilizada para adivulgação das matérias da Câmara, o que entendemos ser insuficiente para que todos os trabalhos desenvolvidos pelos Srs. Vereadores tenham a devida divulgação.

Por este projeto, estamos disciplinando que o referido órgão de imprensa deverá conceder um destaque especial na primeira página, para chamar a atenção dos leitores.

Visto ser matéria de relevante interesse desta Edilidade, esperamos que a mesma seja unanimemente acolhida.

Atenciosamente.

OS AUTORES

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - 42-6162 - Telex 122-303